PORTARIA Nº. 017/2016

DATA - 01/04/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Portaria 017/2011 de 19/02/2011 onde foi realizada a Recepção da Servidora;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.450/2009.

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão

RESOLVE:

Art. 1º. – DEVOLVER ao quadro funcional do Executivo Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, a Sra. **NALDINA DE FATIMA MACHADO**, Servidora Publica Municipal, inscrito no CPF n.º 917.679.469-53, RG: 6.388.417-0-SSP/PR, que ocupa o cargo de SERVENTE e que foi cedido pela Prefeitura Municipal de Pinhão Estado do Paraná, com ônus para o Poder Legislativo do mesmo Município;

Art. 2º.- Será encaminhado em anexo toda a documentação referente a servidora mencionada no Art. 1º. constante na Câmara Municipal de Vereadores de Pinhão, Estado do Paraná;

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 01 de abril de 2016.

OSVALDO LUPEPSA
Presidente da Câmara
GESTÃO-2015/2016

Departamento de Pessoal
Recebido em 01/04/16
SERVIDOR

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2365 de 05/04/2016. Fls 1A